



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

DECRETO Nº 11

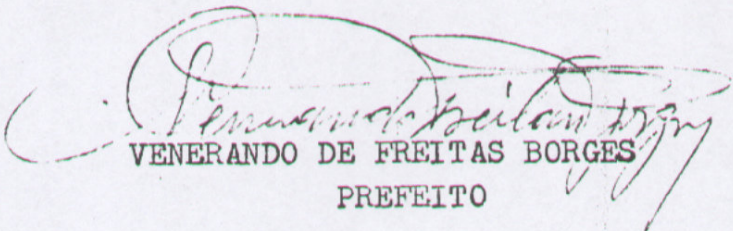
"Aprova Loteamento".

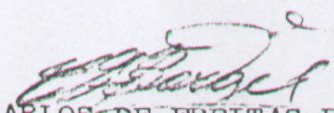
O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições, de conformidade com a legislação vigente e tendo em vista o que consta do Processo nº 394, de 14/4/1953,

DECRETA : -

ARTIGO ÚNICO - Fica aprovado o loteamento de terreno denominado "VILA PARAISO", de propriedade de Domingos Tocafundo, situado no Setor Capim Puba, desta Capital.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,
aos 23 dias do mês de março de 1954.


VENERANDO DE FREITAS BORGES
PREFEITO


CARLOS DE FREITAS BORGES
SECRETÁRIO

Carlos de Freitas Borges
Secretário

Prefeito